



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**NOSSA REFERÊNCIA**

ORIGEM: SGAOA/

MGD / PROC.: 11358 / 2020

Nº/DATA: 82 / 03-10-2022

**VOSSA REFERÊNCIA**

PROCº.:

Nº.:

DATA :

Para

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

2330-078 ENTRONCAMENTO

---

**Assunto: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

A Assembleia Municipal do Entroncamento, em Sessão Ordinária realizada em 30-09-2022, aprovou por maioria, com oito votos a favor do Partido Socialista, seis votos a favor do Partido Social Democrata, dois votos a favor dos Independentes, uma abstenção do Bloco de Esquerda, um voto contra da CDU, um voto a favor do CDS-PP e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia (Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista), o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

**PONTO 3 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS - ANO 2022 - AÇÃO SOCIAL**, nos termos do n.º 5 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes